

Quarta-feira • 05 de Junho de 2021 • Ano I • Nº 0003

— *DIÁRIO* —
OFICIAL



*Câmara Municipal
de
Paripiranga*



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2021 DE 14 DE MAIO DE 2021



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA - BAHIA
Rua Paulo Dias Nascimento, s/n, centro, Paripiranga, Bahia, CEP: 48.430-000 – Tel/Fax (0xx75)3279-3074

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2021 DE 14 DE MAIO DE 2021

“Dispõe sobre a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Paripiranga, Bahia, Exercício Financeiro 2018, gestor Justino das Virgens Neto”


O Presidente da Câmara Municipal de Paripiranga, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **PROMULGO** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Ficam aprovadas, porque regulares, as Contas da Prefeitura Municipal de Paripiranga, Exercício Financeiro 2018, gestão do Prefeito Justino das Virgens Neto – Processo TCM/BA nº 04938e19.

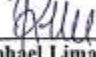
Parágrafo único – A multa imposta ao gestor municipal permanece desde que não sejam excluídas pelo TCM/BA ou pelo Poder Judiciário em decisão (ões) transitada em julgado.

Art. 2º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Paripiranga, Bahia em 14 de maio de 2021.



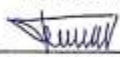
José Wilson de Santana
Presidente da Câmara



Raphael Lima Santana
Vice-presidente



Rivaneide Alves Carvalho
1ª Secretária



Paulo de Jesus Santana
2º Secretário